

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Barro Alto – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio

Emenda nº 845/2023

Processo nº 202400006020291

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Barro Alto		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.355.675.000-0001/89	
ENDEREÇO: Praça dos três Poderes, s/n, Barro Alto – GO			
CIDADE: Barro Alto	CEP: 76390-000	TELEFONE FIXO: (64) 3637-1107	CELULAR: (62)99851-1088
NOME DO RESPONSÁVEL: Álvaro Machado de Freitas			CPF: 509.214.871-34
ENDEREÇO: Praça dos três Poderes, s/n, Barro Alto – GO			CEP: 76390-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO:			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: CAIXA	C/C: 71.342-9 Operação: 006	AGÊNCIA: 0792
--------------	--------------------------------	---------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Barro Alto – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio

Emenda nº 845/2023

Processo nº 202400006020291

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Destinada para investimento na área da educação do Município de Barro Alto-GO, para as Escolas Municipais Dona Maria Divina, Dona Quininha, Manoel Messias Correia, João Policarpo da Costa, Maria Siqueira Pinto, Rodrigo Aparecido de Jesus e Escola Olavo Bilac.

4-1- GRUPO DE DESPESA -INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Serão adquiridos, Notebook, Tv 55 e suporte para a secretaria municipal de educação, na qual serão utilizados para as necessidades de nossa comunidade escolar. Esses equipamentos são essenciais para as atividades escolares. Conforme lista descrição abaixo.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A presente emenda visa a Aquisição de equipamentos de que ajudara no desenvolvimento das crianças e adolescentes, que nos dias de hoje se faz necessária. Que será destinada para rede de educação municipal, tendo em vista que não temos esses equipamentos suficiente para atendimento aos programas escolares. Com esta aquisição vai ajudar no ensino tanto para professores como para alunos.

8 - JUSTIFICATIVA

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Barro Alto – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio

Emenda nº 845/2023

Processo nº 202400006020291

Barro Alto é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Sua população estimada em 2022 foi de 10.371 habitantes.

O município não dispõe de capital para este investimento e implementação destas unidades educacionais, pelo agravamento da crise financeira instalada em nosso país e o baixo índice de arrecadação impossibilitando investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para atender as necessidades financeiras da Secretaria Municipal de Educação buscando atender melhor nossos profissionais e alunos e propor uma educação de qualidade. Diante desse cenário e preocupados com a melhor qualidade de atendimento dos estudantes a administração pública municipal pretende investir nas ações educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação Básica nas escolas públicas do município.

O interesse recíproco é caracterizado devido a proposta está vinculada a educação que é responsabilidade solidária entre as unidades federativas, visto que a educação é uma das áreas mais essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade.

Em nosso país, o Estado tem a obrigação de oferecer educação formal para todas as faixas etárias que necessitam de estudar. Como o Estado brasileiro tem a forma de uma federação, ou seja, é composto de unidades federativas, as responsabilidades pelos mais diversos serviços públicos acabam sendo distribuídos entre essas unidades.

Portanto a presente emenda visa resolver um grande problema que existe no município de Barro Alto a muitos anos, que é a melhoria da qualidade de vida dos alunos, dos professores e de toda comunidade escolar. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SEDUC-GO e a Prefeitura de Municipal de Barro Alto – Goiás.

09 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Notebook Acer I5 8GB Ram 256 SSD	45	169.000,00
02	TV 55 Led 4k	45	129.650,00
03	Suporte de 14" a 100"	45	1.350,00
			TOTAL: 300.000,00

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Barro Alto – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio

Emenda nº 845/2023

Processo nº 202400006020291

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 300.000,00(trezentos mil reais)	R\$ 0,00	RS 300.000,00(trezentos mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	RS 300.000,00(trezentos mil reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Barro Alto-GO, 11 de abril de 2024.

ALVARO MACHADO Assinado de forma digital
DE por ALVARO MACHADO
FREITAS:252880241 DE FREITAS:25288024120
20 Dados: 2024.04.11
15:38:09 -03'00'**Álvaro Machado de Freitas**
Prefeito Municipal de Barro Alto-GO**15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Goiânia - GO, 16 de abril de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação